

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 134 /2016

“Institui o DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído do âmbito do Município de Itaquaquecetuba, o **DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO**, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º - A comemoração a que se refere o artigo anterior consistirá na realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Art. 3º - O Presidente do Legislativo nomeará uma Comissão composta por 02 (dois) integrantes, sendo 01 (um) Vereador e 01 (um) representante do Empreendedorismo Feminino que definirá a programação e as homenagens que serão prestadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 15 de Agosto de 2016.


ADRIANA DO HOSPITAL

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA

